SEF SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
Rua 32, nº 834
Espinho
4500-309 ESPINHO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
Delegação de Espinho

Recibo comprovativo de pedido de: **NIPC: 5 739 246**

92-1. AR-Estudantes do Ensino Secundário Data: 09/08/2023

Identificação do requerente

Nome: WALDIR **CACERES**

Nacionalidade: Paraguai Data de Nascimento: 17/08/1989

Morada: av. magalhães coutinho,13,3ºb
2675-654 ODIVELAS

NOTIFICAÇÃO

1. Ao abrigo dos Arts 118º e 119º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da instrução do seu pedido acima mencionado, fica V. Exª NOTIFICADO de que no prazo de dez dias úteis deverá proceder à junção ao processo dos documentos que a seguir se indicam:

 declaração de propinas regularizadas;
 comprovativo de meios de subsistência, conforme portaria 1563/2007 de 11 de dezembro;
 registo criminal do pais de origem válido, apostilhado e traduzido

2. Fica ainda notificado de que não sendo dado cumprimento ao determinado no ponto 1, nos termos do Artigo 119º nº 3 do Código do Procedimento Administrativo, não será dado seguimento ao procedimento requerido.

O Funcionário

Cândida Marques

O Requerente